



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 35/2023

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome:SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ:07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município:SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP:38.3200.000		
Telefone:34-3269-1340	E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ALVES DE QUEIROZ		CPF/CNPJ: 366.677.908-59		
Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 197		Bairro: CENTRO		
Município: IPIAÇU	UF:MG	CEP: 38.350-000		
Telefone:34-3269-1340	E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação:FAZENDA FUNDÃO		Área Total (ha): 162,3594		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8840		Município/UF:SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131406-3AF3.8233.5E43.4CF1.A217.9225.B6ED.3C0F				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	600		m ³	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	600	m ³	611200	7937200
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
LENHA			530	M ³
MADEIRA			70	M ³
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 10 de ABRIL de 2023				

Data da vistoria:12/04/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:12/04/2023

2.OBJETIVO

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 530 M³ DE LENHA E 70 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000359/15, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0031093, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0010725/2023-73 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 70M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA FUNDÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIAÇU COM ÁREA TOTAL DE 162,3594 HA O QUAL CORRESPONDE A 5,41 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3131406-3AF3.8233.5E43.4CF1.A217.9225.B6ED.3C0F

- Área total: 168,9872ha

- Área de reserva legal: 26,0508ha

- Área de preservação permanente: 0,2786ha

- Área de uso antrópico consolidado: 142,9279ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 33,43ha (DEMARCADOS NO MAPA EM CERRADO NATIVO E EM RECOMPOSIÇÃO E APP ÚMIDA)

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 04 GLEBAS DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 530 M³ DE LENHA E 70 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000359/15, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0031093, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0010725/2023-73 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 70M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Taxa de Expediente: \$ 3.646,72 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal lenha: \$ 3.737,38 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal madeira: \$ 3.296,65 PAGO EM 31/03/2023

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE

- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 530 M³ DE LENHA E 70 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000359/15, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0031093, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0010725/2023-73 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 70M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSO

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DO PONTAL, LOCALIZADO NA MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 530 M³ DE LENHA E 70 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR ACIMA MENCIONADO.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 530 M³ DE LENHA E 70 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000359/15, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0031093, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0010725/2023-73 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 70M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de APROVEITAMENTO DE 600 M³ DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade

FAZENDA FUNDÃO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado, OS 530 M³ DE LENHA QUE SERÃO INCORPORADOS AO SOLO E 70 M³ DE MADEIRA QUE FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.”

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500373594303 recolhido em 22/04/2016, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500532722858 no valor de R\$ 21.210,52 considerando o ano de supressão 2016

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 16/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64071830** e o código CRC **CB7B0799**.